



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.111 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Pre-
feita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.039 de 27/4/93,
fica aberto na Secretaria de Finanças, Sub-Secreta-
ria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adi-
cional, especial, no valor de Cr\$ 450.000.000,00
(Quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) pa-
ra ser repassado à Santa Casa de Misericórdia de
Lorena, destinado ao Pronto Socorro Municipal.

2

EXECUTIVO

2.3

Sistema Unificado de Saúde-SUS

3231

Subvenções Sociais

Cr\$ 450.000.000,00

FP. 13.75.428.2.46 - Contribuição ao Pronto Socorro Municipal
de Lorena

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será co-
berto com recursos provenientes da anulação par-
cial, de acordo com item V, do artigo 167, da Cons-
tituição Federal de 05/10/88, conforme segue:

2

EXECUTIVO

2.1

Secretaria de Governo e Dependências

3111

Pessoal Civil

Cr\$ 450.000.000,00

FP. 03.07.021.2.05 - Diárias

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de abril de 1993.

Maria de Lourdes Fradique de Castro Andrade



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.111/93)

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

CLEBER JOSÉ GUIMARAES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação